

PROC. Nº 310/137 2017  
Rubrica nº 4009

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 009/2017 AO CONTRATO Nº 131/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME E APERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 131/2013, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas de todas as unidades educacionais e prédio administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação (FME), conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO Nº 021/2017, de fls. 1621, Processo Administrativo Nº 210/2017, Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 12/04/2017 a 12/10/2017. Valor: R\$ 1.204.324,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo empenhado parte pelo saldo remanescente 808 empenhos: 903.941/2017 a conta do Programa de Trabalho nº 12.001.0000.0000.0000.0000 de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00; Fonte: 205 e; 003542/2017, a conta do Programa de Trabalho nº 12.001.0000.0000.0000.0000 de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00; Fonte: 205. Fundamento Legal: art. 57, II e III, da Lei nº 1.256/2013. Data de Assinatura: 12/04/2017.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 192/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Considerar exonerada, a contar de 10/04/2017, Suelli Rodrigues Alves da Glória de Carvalho, chefe da Divisão de Implantação de Dados, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração do Niterói Prev.

PORTARIA Nº 161/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Considerar nomeada a contar de 10/04/2017, Thais Alzira Oliveira Coutinho no cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Eveline de Carvalho Pina.

PORTARIA Nº 189/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Considerar exonerada, a contar de 10/04/2017, Eveline de Carvalho Pina do Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração do Niterói Prev.

PORTARIA Nº 160/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Considerar nomeada a contar de 10/04/2017, Eveline de Carvalho Pina no Cargo de Chefe da Divisão de Implantação de Dados, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração do Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Suelli Rodrigues Alves da Glória.

Tomar-se sem efeito a publicação do Extrato do Termo Nº 02/2017, publicada no dia 05, de abril de 2017, página 91.

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2017.  
HORÁRIO: 10:00 h.  
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) reboque pesado com capacidade de reboque, veículo de aproximadamente 20T (vinte toneladas), 01 (um) reboque leve com eixo de trás, com motorina e semi auxiliar, 1 (uma) moto 150 c.c. com baú para coleta de resíduos, 04 (quatro) motos 160 c.c., 03 (três) Pick-up 4x4, cabine dupla, sendo 2 (duas) equipadas com extintores um de cada lado de CO2 e 1 (um) extintor ABC, pneu na frente e 1 (uma) equipada com extintores, um de cada lado de CO2 e 1 (um) extintor ABC, pneu na frente, além de dispositivo de acoplamento mecânico para reboque

Decisão dos Processos:  
PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 21 - 19/04/17.  
Nova Geração Condições Ltda. Rua da Conceição, 7 - Centro - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO A ADVERTÊNCIA referente ao processo Nº 200001012/17. Recurso do Auto de Infração Nº 492/12.  
Tello Domingos dos Santos. Rua Eusebio do Queiroz 37 - Centro - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200090453/16. Recurso do Auto de Infração Nº 297/4.  
L.M. Paven. Cabral Instituto de Beleza Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 479 loja 102 - Icaraí - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200002336/17. Recurso do Auto de Infração Nº 119/44.  
Fluxus Estúdio Comércio e Serviços Ltda. Rua Maria - Barras 147 / 102 Icaraí - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 2000002336/17. Recurso do Auto de Infração Nº 119/44.  
ZINBUZ335/17. Recurso do Auto de Infração Nº 119/44.

Fluxus Estúdio Comércio e Serviços Ltda. Rua Maria - Barras 147 / 102 Icaraí - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 2000002336/17. Recurso do Auto de Infração Nº 119/44.  
Colegio Ary Palmeiras Ltda. Av. Ary Palmeiras 73 - Icaraí - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200009045/16. Recurso do Auto de Infração Nº 452/1.  
Di Magini's Artigos Cênicos Ltda-Me. Rua Maestro Felício Toledo 560 / 17 - Centro - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200000259/16. Recurso do Auto de Infração Nº 1368.  
Pet Way Shop Comércio de Produtos e Serviços para Animais Ltda. Rua Pres Backer 155 loja 01 - Icaraí - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200000743/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1376.  
Alina Mazza. Rua Gavião Peixoto 411 / 1101 - Icaraí - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200000507/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1987.  
Hospital - Hospedagem Vip para idosos Ltda. Rua Cataps 87 - São Francisco - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200000725/17. Recurso do Auto de Infração Nº 4752.  
Ortopse - Ortopedia Técnica para os Pés Ltda. Rua da Conceição 101 loja 18 - Centro - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200000743/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1376.  
Laboratório Biomedical LB Ltda. Alameda São Boa Ventura 527 - Fonseca - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200001135/17. Recurso do Auto de Infração Nº 1328.  
Jardim de Infância Peixinho Dourado Ltda. Rua Justina Bulhões 63 - Inglês - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200001824/17. Recurso do Auto de Infração Nº 4254.  
Jardim de Infância Peixinho Dourado Ltda. Rua Justina Bulhões 63 - Inglês - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200001824/17. Recurso do Auto de Infração Nº 4255.  
Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Moreira César 26 / 122 - Icaraí - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200002332/17. Recurso do Auto de Infração Nº 119/47.  
Espaço Conviver Ltda-Me. Rua Tullio Peruffino 139 - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200009052/16. Recurso do Auto de Infração Nº 4825.  
Vila Velha Hospedagem Serviços e Eventos Ltda. Rua Caçula ouro, 1 Qdr. N - Lote 85 - Itaipu - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 200009040/16. Recurso do Auto de Infração Nº 2894.  
Infância Educação Infantil Ltda. Rua Santa Rosa 157 - Santa Rosa - Niterói RJ. FICOU DECIDIDO O INDEFERIMENTO referente ao processo Nº 2000090468/16. Recurso do Auto de Infração Nº 4527.

DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições em vista de delegação de competência que lhe confiere o Decreto 6160/91, a contar de 01/04/2017, a THAMIRYS ECCARD DE SOUZA CATHARINO, a equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Oratório de Freitas, da Vice-Alteração Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Serviço de Tratamento Intensivo, em vaga decorrente da dispensa de Pinto da Matta. (PORTARIA FMS/FGA Nº 57/2017).  
a contar de 01/04/2017, a HENRIQUE BOURGUIGNON FREIRE, a gratificação símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Oratório de Freitas, na função de Auxiliar de Enfermagem, em vaga decorrente da dispensa de Pinto da Matta. (PORTARIA FMS/FGA Nº 58/2017).  
a contar de 01/04/2017, a THAMIRYS ECCARD DE SOUZA CATHARINO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Oratório de Freitas, na função de Serviço de Tratamento Intensivo, em vaga decorrente da dispensa de Pinto da Matta. (PORTARIA FMS/FGA Nº 57/2017).

pedido, a contar de 01/04/2017, a ALDA CRISTINA FERREIRA FEITOSA, a gratificação símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Oratório de Freitas, da Vice-Alteração Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional, em vaga decorrente de Carlos Otávio Guedes Pereira. (PORTARIA FMS/FGA Nº 60/2017).  
pedido, a contar de 01/04/2017, a CARLOS OTAVIO GUEDES FERREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Oratório de Freitas, da Vice-Alteração Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Coordenador Técnico Administrativo. (PORTARIA FMS/FGA Nº 61/2017).  
pedido, a contar de 01/04/2017, a RAMATIS FONSECA VIANNA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 62/2017).  
pedido, a contar de 04/04/2017, a ANA LÚCIA FERREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 63/2017).  
pedido, a contar de 04/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 64/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 65/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 66/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 67/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 68/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 69/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 70/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 71/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 72/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 73/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 74/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 75/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 76/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 77/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 78/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 79/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 80/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 81/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 82/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 83/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 84/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 85/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 86/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 87/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 88/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 89/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 90/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 91/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 92/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 93/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 94/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 95/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 96/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 97/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 98/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 99/2017).  
pedido, a contar de 17/04/2017, a EDNEZIO PANTOJA SACRAMENTO, a equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviço de Coordenação Técnica Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 100/2017).

EXTRATO Nº 25/2017.  
TO: Termo Aditivo Nº 07/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Niterói. OBJETO: Consolidação do presente instrumento a partir do Contrato nº. 09/2015, que tem por objeto a cobertura de ambulâncias, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme o Termo de Referência nº. 001/2015, em 29/04/2014. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

EXTRATO Nº 25/2017.  
TO: Termo Aditivo Nº 07/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Niterói. OBJETO: Consolidação do presente instrumento a partir do Contrato nº. 09/2015, que tem por objeto a cobertura de ambulâncias, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme o Termo de Referência nº. 001/2015, em 29/04/2014. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.